

 \mathcal{W}

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CML – 1° DE – GUES / 9ª Bda Inf Mtz 2° BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (ESCOLA) (Terço do Rio de Janeiro - O Novo / 1699 – Regimento Avaí)

PARECER TÉCNICO Nr 003/2020

- 1. NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO: Boletim Interno Nr 144, de 04 de agosto de 2020.
- 2. MATERIAL PERTENCENTE À CARGA DO: 2º Batalhão de Infantaria Motorizado Escola

3. EXAME DO MATERIAL:

a. Identificação do Material;

Nomenclatura: VIATURA DE TRANSPORTE PESSOAL

NEE: 2320BR1081435

EB: 3472015043

Marca: VOLKSWAGEN Modelo: SAVEIRO

Ano de fabricação: 1996

Nr de chassi: 9BWZZZ308VP009306

Fornecedor: 5^a DIVISÃO DE LEVANTAMENTO

Valor de inclusão em carga: 16.300,00

Data de inclusão: 11/05/2011 Quilometragem: 748.919 Km

b. Estado geral:

Por conta da alta quilometragem e longo período de utilização, esta viatura encontra-se com necessidade de retífica e manutenção em diversos sistemas, sendo eles; motor, suspensão, embreagem e elétrico. A carroceria apresenta bom estado visual, porém existe necessidade do serviço de capotaria. Trata-se de uma viatura com elevado tempo de uso, e por consequência se faz frequente a necessidade de manutenções corretivas de difícil execução. Informo ainda que, a aquisição de novas peças e itens pertencentes a este modelo de viatura é escasso e com preços elevados.

c. Causas das avarias:

Tendo em vista o longo período de tempo que a viatura se encontra em oscilações de desuso e atividade, não é possível ser assertivo nas causas das avarias encontradas nos diversos sistemas. Como agravante para possível manutenção, o modelo da viatura em questão encontra-se fora de produção desde o ano de 1998.

4. CUSTOS DE MANUTENÇÃO:

O custo para manutenção dos sistemas descritos é mais elevado que o custo para comprar materiais novos e ainda, mais elevado que o preço da viatura atualmente.

Mr

 \mathcal{M}

5. CONCLUSÃO:

Como principal agente, apresentou-se o desgaste natural das peças, configurando assim falha técnica, fomentado pelo modelo obsoleto da viatura em questão. O custo de manutenção não é justificável nos aspectos técnicos e econômicos. Tendo em vista o alto custo e grande dificuldade de obtenção de peças.

Quartel na Vila Militar, RJ, 10 de agosto de 2020.

MARCOS VINÍCIUS SILVA ALVES – 2° Ten

Oficial encarregado

Despacho do OD:

Pelas conclusões a que chegou o 2º Ten Silva Alves, encarregado de emitir o PT relativo à VTP Saveiro, resolvo:

- 1. Seja nomeada uma Comissão de Exame e Averiguação de Material.
- 2. Seja instaurada sindicância (se for o caso).
- 3. À Fisc Adm para providências.
- 4. Publique-se este despacho.

Quartel na Vila Militar, RJ. 10/de agosto de 2020.

MAXWUELL MORAIS DA FROTA – Cel
OD do 2º BI Mtz (Es)

Publicado no Adt ao BI Nr , ____/___/20___